



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 66/2012
São Luís, 2 de fevereiro de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VTCHAP nº 065/2012, de 1º de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 46/2012, de 26 de janeiro de 2012, tão somente quanto aos seus efeitos, que passam a contar de 17/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.


ALCEBÍADES TAVARES DANTAS